



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
 NEGRO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Conselho Municipal
 de Educação



HOMOLOGADO: 05/11/19

RESOLUÇÃO Nº 010/CME/MN de 31 de outubro de 2019.

Romilda de Souza Almeida
 Presidente
 Conselho Mun. de Educação - CME
 Monte Negro/RO/2019

**Aprova o Regimento Escolar da Escola
 Municipal de Educação Infantil, Multisseriada
 e Ensino Fundamental Mario Palmério
 e da outras providencias.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil pré I e Pré II, Ensino Fundamental I anos iniciais do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais do 6º ao 9º, por um período de 2 anos.

Art.2º O Regimento Interno Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação, desde que submetida a aprovação do Conselho Municipal de Educação e justificadas as alterações.

Art. 3º Os efeitos desta Resolução retroagem ao início do ano letivo de 2019.

Art.3 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação e de sua publicação.

PUBLICADO
 Nº 1 Jural em 05/11/19
 Conforme art. 44 e 45
 da Lei Orgânica

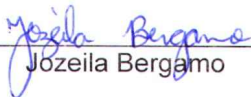
Monte Negro – RO, 31 de outubro de 2019.

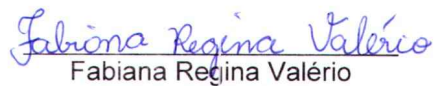


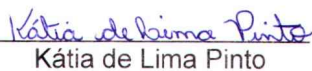
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE
NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME





Conselho Municipal
de Educação



Jozeila Bergamo


Fabiana Regina Valério


Kátia de Lima Pinto


Giliane Bergamo


Lucia Regina de Almeida


Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Presidente do CME/MN